

Resolução nº : 11765/2001
Protocolo nº : 437697/01
Origem : COPAVA VEÍCULOS S.A. DE CURITIBA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS S.A. DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/01028-5 , na importância de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2001

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência